

Por Aparecido Rocha (*)



Acidentes marítimos envolvendo navios mercantes são cada vez mais frequentes e podem ter diferentes causas e consequências, desde pequenos incidentes sem danos graves até colisões de grandes navios resultando em perda de vidas e danos materiais significativos.

As principais causas dos acidentes são problemas meteorológicos, que podem resultar em colapso a bordo dos navios e queda de contêineres no mar. Além disso, o grande número de incêndios a bordo contribui para as estatísticas de perdas e é motivo de preocupação para as companhias de seguros e resseguros internacionais.

Em 2023, foram registrados 886 acidentes graves envolvendo navios de carga em todo o mundo. Durante o ano, 43 embarcações foram totalmente perdidas e ocorreram 271 mortes como resultado desses acidentes. Esses dados foram obtidos do Maritime Bulletin. A maioria dos acidentes comuns não são monitorados e reportados, como por exemplo acidentes com balsas, barcos, barcos de pesca e navios com problemas sem necessidade de reboque.

Os ataques aos navios no Mar Vermelho realizados pelos Houthis do Iêmen, a partir de 19 de novembro de 2023, quando eles pousaram um helicóptero no navio Galaxy Leader, não foram incluídos no relatório do Maritime Bulletin. Desde então, outros 29 navios foram atacados na região, sendo que 13 deles sofreram ataques diretos de mísseis ou drones. Esses ataques têm causado graves interrupções no comércio global, uma vez que aproximadamente 12% desse comércio passa pelo Mar Vermelho.

Segundo as orientações internacionais acompanhadas pelo Brasil, de acordo com a NORMAM 09 de 2003 (Normas da Autoridade Marítima para Inquéritos Administrativos sobre Acidentes e Fatos da Navegação), são considerados acidentes de navegação o naufrágio, o encalhe, a colisão, a abalroação, a água aberta, a explosão, o incêndio, a variação, a arribada e o alijamento.

A exploração dos dados sobre acidentes marítimos permite um melhor acompanhamento pela indústria de seguros, além de possibilitar a identificação de novos riscos e oportunidades para o setor de seguros marítimos e de transportes.

Entre catástrofes naturais, acidentes, avarias, avaria grossa, perdas, extravios, roubos, incêndios e explosões, os riscos são inúmeros e causam sérios transtornos e prejuízos a todos os envolvidos no

transporte internacional de cargas. Diante dessa potencialidade de riscos, o seguro se torna imprescindível para a proteção financeira dos transportadores, embarcadores e de toda a cadeia logística.

Cada participante no transporte deve contratar o seu próprio seguro, pois os riscos são distintos. Para o armador, existe o seguro com cobertura para o casco (corpo principal do navio), máquinas e equipamentos, e o seguro de proteção e indenização (P&I) que cobre prejuízos a terceiros. Para o freight forwarder, que atua como intermediário na venda de frete entre o armador e o embarcador (exportador e importador), e para o NVOCC (Non Vessel Operating Common Carrier), o mercado oferece o seguro de responsabilidade civil, erros e omissões. Já para o embarcador, cabe o seguro de transporte internacional com cobertura contra os riscos de perdas e danos sobre as suas mercadorias transportadas.

A contratação do seguro demonstra o grau de comprometimento e responsabilidade de cada envolvido no transporte de carga internacional.

(*) **Aparecido Rocha** - insurance reviewer.

Fonte: Blog do Rocha, em 28.02.2024